

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 451/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
adicional especial na importância de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e abrir Crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 293.775,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E
SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), as verbas das dotações orçamentárias,
constantes do Anexo I e II, desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito
especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º,
Incisos II, §3º e III, conforme a seguir discriminado:

I - o excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência do exercício,
tendo em vista o Contrato de Repasse nº 914490/2021/MTUR/CAIXA, firmado com a **União
Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica
Federal**, que visa a construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no
valor de R\$ 316.275,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA
CINCO REAIS), pela parcela de R\$ 293.775,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E
SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

II – A anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do
anexo III, deste Lei.

Art. 3. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, o
remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários dos Quadros de Detalhamentos de
Despesas da Lei Orçamentária Anual N.º 441/2022, 07 de outubro de 2022 - LOA 2023 e da
presente lei, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município, nos termos dos §5º
do Art. 22, da Lei nº429/2022, de 17 de maio de 2022, atualizada pela Lei nº 442/2022, 07 de
outubro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

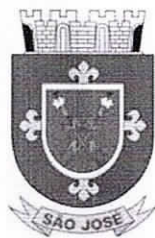
Parágrafo Único: Estabelece a diferença entre remanejamento, transposição e transferência, para fins desta Lei, sendo assim definidos:

- a) **remanejamentos** são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.
- b) **transposições** são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
- c) **transferências** são realocações de recursos entre as categorias econômicas ou de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizações dos gastos a serem efetuados.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Especial

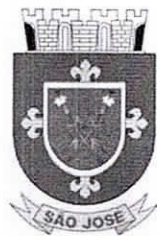
Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj.Atividade	15.4510024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTICO	
Fonte STN	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Anexo II - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj.Atividade	15.4510024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTICO	
Fonte STN	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	293.775,00
TOTAL			293.775,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo III - Anulação

Entidade	CLoc./Func/ Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder Unidade	02 020600	PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA- ESTRUTURA Urbanismo	
Função	15	Infraestrutura Urbana	
SubFunção Programa	451 0024	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj.Atividade	15.4510024. 2058.0000	MANUT.ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Fonte STN	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
Elemento de Despesa Ficha 378	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal